



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção para a Avaliação das Propostas, no Âmbito do Edital nº 13/2021 - 0220-00000615/2021-10 - Buscará Selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC - Para Celebração de Termo de Colaboração - Executar Projeto Pedagógico

Parecer Técnico n.º 2/2021 - SEL/GAB/COM-PORT.83/2021

Trata-se de Parecer Técnico com vistas a retificar a pontuação após a interposição de recursos, contra o resultado preliminar, conforme previsto no Edital de Chamamento Público Nº 13/2021 (62676914), Item 6 - Parte II - Fase de Seleção da Proposta.

Nesse sentido, após análise do recurso interposto pela **Organização da Sociedade Civil Instituto Axiomas** (Processo nº 00220-00003078/2021-51), **verificou-se que os fatos e argumentos apresentados foram procedentes quanto à alteração da pontuação anteriormente efetuada nos item a) e, parcialmente procedente, quanto ao item b)**. Ressaltamos que a resposta ao Recurso interposto será devidamente encaminhada, via e-mail, para o representante legal.

Desta forma, demonstraremos abaixo a análise definitiva desta Comissão quanto ao Instituto Axiomas, já com a correção das notas anteriormente dispostas nos itens a) e b) constantes no Parecer Técnico (67108563) que apresentou resultado preliminar do certame. Salientamos que quanto aos demais itens nada temos a acrescentar, haja vista a ausência de impugnação recursal por parte da Entidade, prevalecendo a pontuação anteriormente definida.

**Proposta 05**

**Instituto Axiomas**

ITEM	Critério	Análise	Voto nº 01	Voto nº 02	Voto nº 03	Média	Peso	Nota Final
a)	Adequação da proposta de trabalho aos objetivos específicos do Programa de Desporto Educacional e de Lazer e ao objeto da parceria previsto em Edital	<b>A proposta está adequada e apresenta informações sobre as ações a serem executadas, indicação de suas atividades, fases e etapas, beneficiários e abrangência territorial. Demonstra as informações sobre os indicadores que aferirão o cumprimento das metas, a forma de mensuração do alcance dos resultados e mecanismos de acompanhamento e avaliação, tanto da execução quanto dos resultados obtidos, elencando informações sobre os prazos de execuções das ações e cumprimento das metas. Por fim, no cronograma de trabalho apresenta planilha em formato de cronograma, com indicação dos períodos de realização das ações.</b>	2	2	2	2	4	<b>8</b>

b)	Definição de metas para alcançar os objetivos específicos constantes na Diretriz – Anexo VI, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para sua execução	<p>Foram apresentadas metas qualitativas e quantitativas em consonância com os objetivos a serem alcançados, a conexão dessas com os beneficiados e com o objeto proposto, indicadores e forma de avaliação e a concretização das metas a serem executadas. Ademais, a OSC informou os objetivos e apresentou meios de verificação e parâmetros.</p> <p>Entretanto, em análise feita pelos demais membros, verifica-se que as metas poderiam ser melhor detalhadas.</p>	2	1	1	1.33	3	4
c)	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<p>O valor global da proposta do Axiomas é de R\$ 7.390.048,45, ou seja, a proposta estabelece um valor de desconto de R\$ 557.006,26.</p> <p>Portanto, O valor global da proposta apresentada é inferior em mais de 5% e até 10% do valor de referência.</p>	3	3	3	3	1	3
d)	Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados	<p>A Entidade comprova na proposta a sua Capacidade Técnica Operacional, demonstrando a realização de atividades, programas e projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante para o atendimento dos beneficiados, atestadas por declarações, ilustradas com fotos, contratos e/ou termos assinados seguintes, totalizando 142.875 beneficiados:</p> <p>a) LIGA DESPORTIVA DO PARANOÁ (2015 a 2021). Total de beneficiados: 70.000;</p> <p>b) PROJETO SOCIAL - CAPITAL CLUBE DE FUTEBOL (2016 a 2021). Total de beneficiados: 30.000;</p> <p>c) BORA VENCER (2016 a 2018). Total de beneficiados: 12.250;</p> <p>d) PARTIU FUTURO (2019 e 2020). Total de beneficiados: 8.750;</p> <p>e) APROVA + (2019 e 2020). Total de beneficiados: 8.750</p> <p>f) BORA VENCER PROFISSIONALIZANTE (2016 a 2018). Total de beneficiados: 13.125;</p>	4	4	4	4	3	12

e)	Comprovação de Programas/Projetos executados na área de Desporto Educacional e de Lazer.	<b>A entidade apresentou mais de 03 Projetos e/ou Programas na área do desporto educacional ou de participação ou de rendimento, inclusive a certificação 18 a 18-A. Ademais, a Entidade apresentou o Certificado válido até 28/07/2022.</b>	4	4	4	4	2	<b>8</b>
<b><u>PONTUAÇÃO</u></b>								<b>35</b>

Por sua vez, após análise do recurso interposto pela **Organização da Sociedade Civil Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social – IBRES** (Processo nº 00220-00003064/2021-38), **verificou-se que os fatos e argumentos apresentados não são procedentes**; diante disso, permanece a análise e pontuação anteriormente disposta no Parecer Técnico (67108563). Ressaltamos que a resposta ao Recurso interposto será devidamente encaminhada, via e-mail, para o representante legal.

Informamos que as demais propostas permaneceram com as pontuações e observações constantes no Parecer Técnico (67108563).

Diante do exposto, após feitas as avaliações e observações, verifica-se que as propostas anteriormente avaliadas, bem como analisadas após a interposição de recurso, serão classificadas, em ordem decrescente, excluindo para a apresentação do resultado final as propostas desclassificadas, observando o previsto no Edital 13/2021 (62676914), sendo o resultado o seguinte:

ENTIDADES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Axiomas	35.0	1º LUGAR
Ação Social Renascer	34.0	2º LUGAR
Associação Capoeira Raízes do Brasil	32.33	3º LUGAR
Guarda Mirim Social de Brasília	30.0	4º LUGAR

Assim, feitas as análises dos recursos, esta Comissão de Seleção torna público o resultado **da análise dos recursos** do Edital de Chamamento Público Nº 13/2021. Assim, ao Gabinete, encaminhamos os autos para conhecimento e publicação.

**MATHEUS ROGERIO LIBERATO**

Presidente

**CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA**

**JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA**

Membro

Membro



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO - Matr.0278152-2, Presidente da Comissão**, em 31/08/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA - Matr.0277594-8, Membro da Comissão**, em 31/08/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA - Matr.0277677-4, Membro da Comissão**, em 31/08/2021, às 14:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=68933595](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68933595) código CRC= **3C8D30D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 04, Edifício Luís Carlos Botelho, 6 ° e 7 ° andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

40421828

00220-00000615/2021-10

Doc. SEI/GDF 68933595